

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISO

CONCORRÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 001-S.2019

LEI

LEI 2.485/2019



TOMADA DE PREÇOS

AVISO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.**

Itabuna, 17 de dezembro de 2019

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

Em razão de questionamentos apresentados por licitante interessada em participar do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, a Presidente da CPL vem apresentar os seguintes esclarecimentos:

1. **Pergunta:** Quantas peças irão compor a idéia criativa e quais são os meios de veiculação propostos pela licitante?
Resposta: Conforme disposto no item 4.1.2.2. 'c.1', do edital, foi estabelecido o máximo de uma peça para cada meio de veiculação proposto (convencional ou não convencional). Os meios de veiculação são todos aqueles habitualmente utilizados no mercado publicitário, possuindo as licitantes liberdade de escolha.
2. **Pergunta:** Qual será o momento de entrega do envelope de Habilitação? No ato do credenciamento ou após a classificação das licitantes no julgamento final das propostas técnica e de preços, em data que será divulgada posteriormente?
Resposta: Após a etapa de classificação das propostas técnicas, em data divulgada posteriormente, conforme disposto no item 5.4 do edital.
3. **Pergunta:** Quanto às tabelas, gráficos e planilhas do subquesto "Estratégia de Mídia e Não Mídia", subitem 4.1.2.2, alínea d.1), constituintes do invólucro nº 1, VIA NÃO IDENTIFICADA, poderão ser usadas cores ou somente tons de preto e cinza?
Resposta: Poderão ser utilizadas cores diversas
4. **Pergunta:** Poderá ser usado papel especial para impressão das peças que compõem a idéia criativa (envelope 1) que precisem de apresentação impressa? Qual a gramatura máxima?
Resposta: Poderá ser utilizado papel especial com gramatura máxima de 240g.

Luciane de Carvalho Soares Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CONCORRÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA 001-S.2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-S/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-S/2019

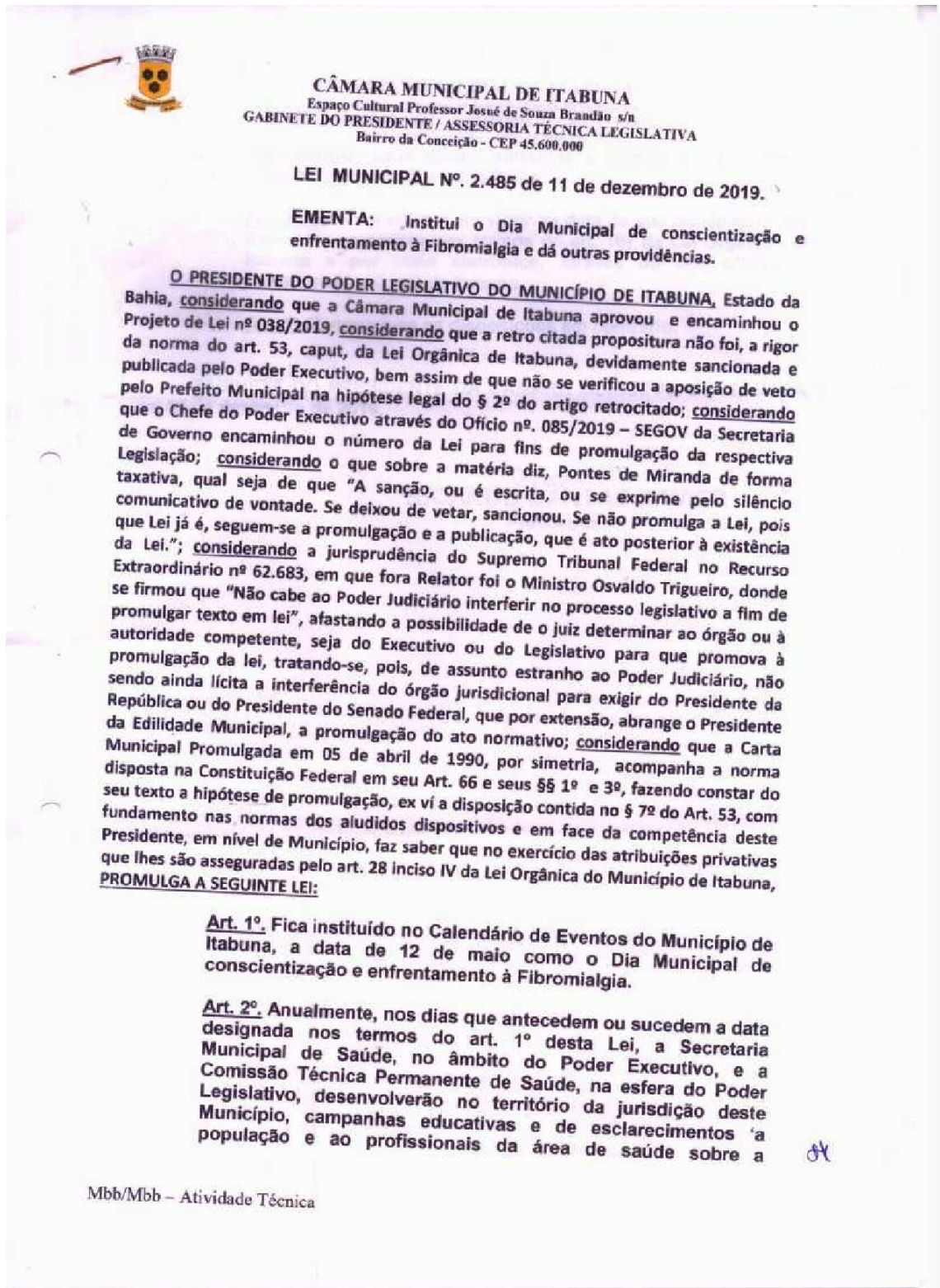
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designado pela Portaria nº 9.285/2019, torna público a todos os interessados que, em virtude de impugnações ao edital e necessidade de análise das questões impugnadas, está temporariamente **SUSPENSA** por prazo indeterminado a licitação **Concorrência nº 001-S/2019** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DE 19(DEZENOVE) UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA**, cuja sessão de abertura ocorreria no dia 20/12/2019, às 09:30 horas. Posteriormente será informada a nova data para realização do certame, através de publicação neste Diário oficial. Outras informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacoes.saude.itabuna@gmail.com. Itabuna, Bahia, 19 de dezembro de 2019. Nayanne Silva Lima. Comissão de Licitação.



LEI

LEI 2.485/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO PRESIDENTE / ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000

**Fibromialgia, seus sinais, sintomas e formas de melhorar a
qualidade de vida dos portadores.**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que
deverá se processar nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de
Itabuna e por meio eletrônico, através do site oficial da
Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA,
em 16 de dezembro de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente

Mbb/Mbb – Atividade Técnica